

Índice

Macau em Números	08
-------------------------------	-----------

Melhorar o Bem-Estar da População e Planear um Desenvolvimento a Longo Prazo

Prioridades das Acções Governativas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Ano 2014	09
---	----

Cronologia de 2013	25
---------------------------------	-----------

Apresentação Geral da Região Administrativa Especial de Macau em 2013

- Intensificação da Cooperação Sino-lusófona e o Alargamento do Papel de Macau como Plataforma	65
- Constituição da Nova Assembleia Legislativa Representa o Fruto Mais Recente do Desenvolvimento do Sistema Político	73
- Construção Gradual de Mecanismos Eficientes de Segurança Social de Longo Prazo Assegura o Bem-Estar da População	77
- Promover o Desenvolvimento da Educação em Resposta às Necessidades Sociais de Talentos	81
- Aperfeiçoamento de Regras Fiscalizadoras de Cuidados de Saúde e Elevação do Nível de Especialização de Cuidados de Saúde Primário	86
- Implementação Empenhada do Plano de Habitação Pública Assegura Habitação e Bem-Estar para Todos	91
- Elevação Global de Equipamentos de Segurança em Resposta à Situação do Desenvolvimento Social	94
- Produção Legislativa Garante o Desenvolvimento Social e Fiscaliza o Governo Impulsionando a Harmonia	97
- CCAC Promove a Construção de uma Sociedade Íntegra e CA Publicou Quatro Relatórios	99
- Tribunais Promovem a Reforma Judicial e Ministério Público Reprime as Actividades Criminais	103

I.	Sistema Político e Administração	111
II.	Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial	143
III.	Relações Externas	169
IV.	Economia	181
V.	Indústria do Jogo	241
VI.	Turismo	259
VII.	Ordem Pública	281
VIII.	Educação	299
IX.	Cultura e Desporto	321
X.	Saúde Pública e Assistência Social	345
XI.	Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação	369
XII.	Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas	393
XIII.	Transportes	421
XIV.	Geografia e População	445
XV.	Religiões e Hábitos	481
XVI.	História	495

Apêndices

I.	Principais Titulares dos Cargos Públicos da RAEM	507
II.	Membros do Conselho Executivo da RAEM	508
III.	Membros da Assembleia Legislativa da RAEM	509
IV.	Juizes dos Tribunais da RAEM	516
V.	Serviços do Ministério Público da RAEM	518
VI.	Directório do Governo da RAEM	520
VII.	Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM	545
VIII.	Representações Diplomáticas na RAEM	549
IX.	Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM	550
X.	Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM	555
XI.	Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM	559

XII.	Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2012	581
XIII.	Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2013	584
XIV.	Orçamento das Receitas e Despesas para o Ano Económico de 2014	587
XV.	Comércio Externo	589
XVI.	Importações por Principais Países ou Territórios	590
XVII.	Exportações por Principais Países ou Territórios	591
XVIII.	Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios	592
XIX.	Turismo	593
XX.	Entrada de Visitantes Segundo o Local de Residência	594
XXI.	Restaurantes e Similares, Alojamentos, Agências de Viagem, Discotecas e Karaokes	595
XXII.	Índice de Preços no Consumidor	596
XXIII.	Moeda e Crédito	597
XXIV.	Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa	598
XXV.	Contas Públicas	599
XXVI.	Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Ramo de Actividade Económica	600
XXVII.	Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo	602
XXVIII.	Demografia	604
XXIX.	Justiça e Criminalidade	605
XXX.	Trabalho e Emprego	606
XXXI.	Estabelecimentos Industriais e Comerciais	609
XXXII.	Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão	610
XXXIII.	Saúde	611
XXXIV.	Ensino Curricular e Educação de Adultos	612
XXXV.	Construção	613
XXXVI.	Transportes	614
XXXVII.	Comunicações	616
XXXVIII.	Consumo da Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos	617